Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

# TERMO ADITIVO Nº 095 /2025

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 126/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JARDIM RINA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o n° 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF n° 411.705.448-19, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG n° 29.775.799-4 e do CPF n° 312.568.618-04, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JARDIM RINA**, com sede à Rua Miguel Guillen, nº 401, Jardim Rina, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.928.484/0001-46, neste ato representado pela senhora ANA LUCIA CARAJELEASCOW COVOLAN, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 11.465.534-0 e do CPF nº 131.635.328-10, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 21.085/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 126/2022, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 191 a 195, do processo administrativo nº 21.085/2021, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 126/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **126/2022**.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2025.

**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**ANA LUCIA CARAJELEASCOW COVOLAN**
**CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JARDIM RINA**

Testemunhas:

Nome: Divane Aparecida da Silva Maj
RG nº 42544053-9

Nome: Gisele Antonia de Oliveira Silva
RG nº 32966899-7